



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em: 13/06/12
M. S. G. T.
Assessoria de Redação

Deputado Distrital JOF VALLE, PSB

INDICAÇÃO Nº IND 5820 /2012

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma, ampliação e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada ao lado do Condomínio Nova Planaltina, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura na Quadra Poliesportiva localizada ao lado do Condomínio Nova Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação da comunidade local, que estão sem um local adequado para o ensino, à prática de esportes, o lazer e até mesmo o convívio social.

Cabe ressaltar, que a quadra poliesportiva objeto desta proposição não se encontra em condições de uso e, é utilizada Para aulas de Educação Física e ginástica, não sendo raro alunos se machucarem por causa do precário estado físico que a quadra poliesportiva se encontra.

A quadra de esportes em questão também sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em de 2012.


Deputado JOE VALLE
PSB

Sala das Sessões, em de 2012
IND 5820/2012
Folia Nº 01 - Pivete

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 2012

Assessoria 12-595



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CAS.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 582012012
Folha Nº 02 - PML